



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga os mandatos dos membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a vigência dos mandatos dos membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, constituído pela Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, e retificado pela Retificação nº 4, de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º A prorrogação dos mandatos que trata esta Portaria terá vigência a partir de 26 de outubro de 2025 até que sejam realizadas, com sucesso, eleições de membros e suas designações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 99/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 24 de Outubro de 2025.